



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

CÓDIGO CIDADES – TCE/ES Nº 2022.058E0700001.02.0002

**1º (PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 235/2022, ADVINDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000098/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002.780/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012.944/2024**

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILEMNTO AO CONTRATO Nº 235/2022, CELEBRADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PESCA DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, E A EMPRESA JBP TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS (ESCAVADEIRA, PÁ CARREGADEIRA E RETROESCAVADEIRA) COM OPERADORES, POR HORA TRABALHADA, PARA ATENDER AS SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PESCA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Avenida Orestes Baiense, s/nº, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, inscrita no CNPJ sob o nº 48.859401/0001-28, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato pelo seu representante legal, o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PESCA, Sr. NERIVON ROCHA BAYERL**, brasileiro, servidor público, casado, portador do RG nº 1174284/ES e CPF nº 027.788.167-63, residente e domiciliado na Rua Projetada, s/nº, São Salvador, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, doravante denominado **Contratante** e, de outro lado a empresa **JBP TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 27.810.731/0001-59, com endereço na Rua Ercy Dias Santana, Nº 53, Morro Grande, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP nº 29.320-899, neste ato pelo seu representante legal, **Sra. JACQUELINE BARBARA DE SOUZA GOMES PESSINE**, brasileira, casada, empresária, portadora do CPF nº 085.256.187-30 e RG nº 2.175.588 - SPTC/ES, residente na Avenida Doutor Aristides Campos, Nº 192, Apto. 304, Bairro Basíleia, Cachoeiro de Itapemirim/ES - CEP: 29.302-801, doravante denominado **Contratada**; Os Contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo de Apostilamento 001**, com fulcro nos **Artigo 65, Inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93**, que passa a vigor com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - O objeto do presente termo de apostilamento é o **REAJUSTE DA DIFERENÇA DOS MESES, REFERENTE AO CONTRATO Nº 235/2022, OCORRIDA NO PERÍODO DE OUTUBRO DE 2023 À ABRIL DE 2024, CONFORME DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DE REAJUSTAMENTO QUE SEGUE EM ANEXO AO PROCESSO, DEVIDAMENTE CONTABILIZADO PELO FISCAL DO CONTRATO.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DOS RECURSOS FINANCEIROS**

2.1 - O valor do presente termo de apostilamento para cobrir a despesa referente à diferença do reequilíbrio dos meses de outubro de 2023 à abril de 2024, do contrato é de **R\$ 250.447,83 (duzentos e cinquenta mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e oitenta e três centavos).**

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1- A despesa do presente Termo correrá pela seguinte Dotação Orçamentária:

**\*Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Agricultura e Pesca; Projeto/Atividade: 3.065 - Apoio ao Programa de Incentivo de Melhoria da Atividade Agropecuária; Elemento de Despesa: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 172000000000 - Transferência da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás. Ficha: 038.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

**4.1-** Fica alterado o número do CNPJ descrito no contrato, passando para o **CNPJ de Número de Inscrição 48.859401/0001-28**, da Unidade Gestora da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Agricultura e Pesca de Presidente Kennedy/ES.

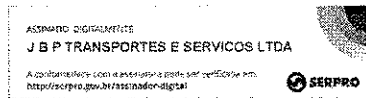
**4.2-** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy - ES, 21 de Junho de 2024.

  
NERIVON ROCHA BAYERL

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PESCA  
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES  
CONTRATANTE**



JACQUELINE BARBARA DE SOUZA GOMES PESSINE  
J B P TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ Nº 27.810.731/0001-59  
CONTRATADA